



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº, 385, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder 15 (dias) restantes de férias à servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/03/2022 a 02/03/2023**, contando a partir do dia **14/10/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **24/10/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal